



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO PREFEITO

Ato do Prefeito

Processo Adm nº 193/2021

Interessado: Gabinete do Prefeito

Assunto: Pagamento indenizatório a favor da Empresa Total Quality Comércio e Serviços Ltda.

AP Nº 025/21

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, conforme manifestação do gestor do contrato de fls. 100/102, **AUTORIZO** o pagamento a título indenizatório no valor de R\$ 12.235,00 (doze mil, duzentos e trinta e cinco reais), em favor da Empresa **TOTAL QUALITY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 21.597.932/0001-33, para o fornecimento de alimentos perecíveis, referente ao período de 11/12/2020 à 10/01/2021.

Publique-se.

Osasco, 04 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

**RESUMO DAS PORTARIAS****08.02.2021**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 792/21 - EXONERAR, A PEDIDO, VANESSA TEIXEIRA BRANDÃO, MATRÍCULA 194.778 do cargo de provimento efetivo de **CUIDADOR SOCIAL** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 789 / 2021 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO SANITARISTA** – referência e grau 9-A – Tabela 14 - Lei Complementar nº 354/2019, e jornada de 30 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados:

CLASS	NOME	RG
11º	DAYANA APARECIDA FRANCO	26495268

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 790 / 2021 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL** – referência e grau 9-A – Tabela 14 - Lei Complementar nº 354/2019, e jornada de 30 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados:

CLASS	NOME	RG
37º	DIELLEN OSÓRIO SILVA	418720915

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 791 / 2021 -NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** – referência e grau 13-A – Tabela 07 - Lei Complementar nº 354/2019, e jornada de 30 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	RG
386 °	GERALDO VITURINO DA SILVA	32740544
387 °	ANNE REGINA SANTOS	46875933

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 793/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ROSELI LOPES PAGAN, RG. 9.967.292-3**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS**, da (do) **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 787 / 2021 - CESSAR a designação do Senhor **ADOLFO COGO** - MATRICULA 26.755, publicada através da portaria 1489/2020. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 788 / 2021 - CESSAR a designação do Senhor **CARLOS LABRIOLA SANDLER** - MATRICULA 193.095, publicada através da portaria 1698/2020. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria 400/21, publicada em 03 de fevereiro do ano em curso, leia-se: “ - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **PAMELA CRISTINA LUCKESI DE PAULA , RG. 272680497,** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO,** da (do) **Secretaria de Governo.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria 593/21, publicada em 03 de fevereiro do ano em curso, leia-se: “ - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MOZARTH ADOLPHO ESTEVES DAVID,** do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS DA REGIÃO SUL,** da **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE EVENTOS E TORNEIOS ESPORTIVOS,** junto à **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.’

Na portaria 605/21, publicada em 03 de fevereiro do ano em curso, leia-se: “ - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARCOS RENATO SPEDALETTI,** do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE COMPETITIVO,** da **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS - CENTRO,** junto à **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.’

Na portaria 664/21, publicada em 05 de fevereiro do ano em curso, leia-se : “ - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARIA IVONE RIOS DE ARAUJO,** do cargo em comissão de **GESTOR DO NUCLEO DE CONTROLE DE VEICULOS LEVES E PESADOS,** da **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE COMPRAS E CONTRATOS,** junto à **Secretaria de Planejamento e Gestão** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
“

Na portaria 684/21, publicada em 05 de fevereiro do ano em curso, leia-se: “ - **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **CARLOS LABRIOLA SANDLER**, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS**, da **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano** na data de 31/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PROJETOS E CIDADES**, junto à **Secretaria de Planejamento e Gestão** a partir de 01/02/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.’

Na portaria 686/21, publicada em 05 de fevereiro do ano em curso, leia-se: “**EXONERAR** o (a) Senhor (a) **RODOLFO MORAES MENDES PEREIRA**, do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, da **Secretaria de Planejamento e Gestão** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE ANÁLISE DE IMPACTOS**, junto à **Secretaria de Planejamento e Gestão** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Na portaria 707/21, publicada em 05 de fevereiro do ano em curso, leia-se: “ - **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **GENIVALDO LUCIO DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO OPERACIONAL**, da **Gabinete do Prefeito** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL**, junto à **Coordenadoria da Defesa Civil** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.’

Na portaria 709/21, publicada em 05 de fevereiro do ano em curso, leia-se: “ - **NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CLAUDIO CLOVIS DA SILVA, RG. 192763**, para exercer a função de **GERENTE DE OPERAÇÕES - NORTE**, da (do) **Coordenadoria da Defesa Civil**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.’

Na portaria 717/21, publicada em 05 de fevereiro do ano em curso, leia-se: “ - **NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **EVANDRO DAS NEVES CERQUEIRA, RG. 196101**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE OPERAÇÕES E ATENDIMENTO - NORTE**, da (do) **Coordenadoria da Defesa Civil**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria 719/21, publicada em 05 de fevereiro do ano em curso, leia-se: “ - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SANDRO NUNES, RG. 188880**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE OPERAÇÕES E ATENDIMENTO - SUL**, da (do) **Coordenadoria da Defesa Civil**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na Portaria 738/21, publicada em 05 de fevereiro do ano em curso, leia-se: “ - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ODIN SOARES DA CUNHA**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NUCLEO DE CAPACITAÇÃO E CURSOS**, da **Secretaria de Administração** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO**, junto à **Secretaria de Administração** a partir de 16/01/2021 . Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.’

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES****PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 022/2021**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e fatos que constam do **Processo Administrativo nº 01.352/2021**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 05 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA

Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019

EDITAL DE 15ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO

OSASCO - SP, CEP- 06086-050 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 390º ao 391º - DIA 15/02/2021 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
390º	THAMIRES ALVES DE SOUZA	39773311
391º	ANGELA CRISTINA PEREIRA	213792448

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG. – Cédula de identidade expedita a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedita, no

máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;

i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;

j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.

o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

t) Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo

REQUISITOS PARA O CARGO:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM: - Ensino Médio Completo e Ensino Técnico em Enfermagem, ambos com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

- Registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN - SP).

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 08 de fevereiro de 2021

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017****EDITAL DE 12ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ARQUITETO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO

OSASCO - SP, CEP- 06086-050 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 24º - DIA 15/02/2021 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
24º	AMANDHA GURGEL MORAES	478945115

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao_e_estadual
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo

REQUISITOS PARA O CARGO:

ARQUITETO: - Bacharel em Arquitetura e Urbanismo, e registro no respectivo Conselho de Classe.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 08 de fevereiro de 2021.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019

EDITAL DE 09ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ASSISTENTE SOCIAL

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO

OSASCO - SP, CEP- 06086-050 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 59º – DIA 15/02/2021 – às 08h00

CLASS	NOME	RG
59º	PAULO CESAR BATISTA DE JESUS	14146667

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo

REQUISITOS PARA O CARGO:

ASSISTENTE SOCIAL: - Bacharel em Serviço Social com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

- Registro no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS-SP).

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 08 de fevereiro de 2021.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO CANDIDATO CONSIDERADO ELIMINADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado do candidato considerado **ELIMINADO**, por não atender aos requisitos pré-admissionais do Edital de 8ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
58º	57783144	4545229	ASSISTENTE SOCIAL

Osasco, 08 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 11ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
23º	62576	457788148	ARQUITETO

Osasco, 08 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 14ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
388º	57788367	38072426	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
389º	59817984	54451428	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Osasco, 08 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Osasco

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS
DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – DPSE

PORTARIA INTERNA Nº 01, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia membros da Comissão de Seleção para avaliação dos Planos de Trabalho da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - SAICA da Secretaria de Assistência Social – SAS, a que se refere o inciso II, do Decreto Municipal nº11.384/2016.

O Secretário de Assistência Social do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 11.384/2016 regulamenta no âmbito do Município de Osasco o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, instituído pela Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

CONSIDERANDO o artigo 3º do Decreto Municipal nº 11.459/2017 que preconiza a competência dos Secretários Municipais para indicação de membros da Comissão de Seleção, os quais deverão obrigatoriamente possuir conhecimento técnico e habilitação adequada para o cumprimento de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Seleção que terá como competência o processamento e julgamento do Chamamento Público, respeitadas às condições e os critérios de seleção dos **Editais nº 02 e 03/2021** no âmbito da Assistência Social.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – DPSE

Parágrafo único – A comissão é instância administrativa colegiada destinada a processar e julgar chamamentos públicos, mediante indicação da Secretaria de Assistência Social, e será composta pelos seguintes servidores:

I – Terezinha Vitorino – Assistente Social – servidora desta Municipalidade em cargo de provimento efetivo – Matrícula nº 93.654.

II – Marcia Marciana Favorim – Psicóloga - servidora desta Municipalidade em cargo de provimento efetivo – Matrícula nº 180.501.

III– Aparecida do Carmo de Jesus Vilarins – Psicóloga – servidora desta Municipalidade em cargo efetivo – Matrícula nº 149.146.

IV – Danielle Silva Bueno – Assistente Social/ Diretora de Proteção Social Especial – servidora desta Municipalidade em cargo de provimento efetivo – Matrícula nº 144.190.

V – Gilberto Vieira Wanderley – Oficial Administrativo - servidor desta Municipalidade em cargo de provimento efetivo – Matrícula nº 45.331.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Claudio Flores Piteri

Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**ATO DO SECRETÁRIO****PORTARIA INTERNA / SE****Nº 11/2021 DE 04/02/2021****AUTORIZA FUNCIONAMENTO DE ESCOLA**

Com fundamento na Deliberação C.E.E. 138/16 e à vista do Processo de 005221/2017 expede-se a presente Portaria:

ARTIGO 1º - Ficam autorizados a instalação e o funcionamento da Escola de Educação Infantil TRENZINHO DA ALEGRIA BABY, localizada à Av. Padre Vicente Melilo, nº 1493 – Jd D’Abril- Osasco – SP, CEP 06036-018 Sendo Mantenedor (a) Escola de Educação Infantil TRENZINHO DA ALEGRIA BABY LTDA-ME CNPJ: 27.303.925/0001-68, com curso de Educação Infantil (Berçário, Maternal, Jardim e Pré-escola) e homologado o Plano de Educação Infantil.

PARÁGRAFO ÚNICO: Esta Portaria perderá a sua validade, se o curso mencionado neste Artigo, não for instalado no prazo de dois anos civis, a contar da data da sua publicação.

ARTIGO 2º- Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter o Plano de Educação Infantil adequado às normas baixadas pelos Conselhos Federais, Estaduais e Municipais de Educação e instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal 9394/96 e demais legislações pertinentes à Educação Infantil.

ARTIGO 3º- A Secretaria Municipal de Educação, responsável pela supervisão da Escola, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria, propondo, em caso de descumprimento, a cassação da presente autorização de conformidade com o disposto na Deliberação C.E.E. 138/16

ARTIGO 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Osasco, 04 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ TOSTE BORGES
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS

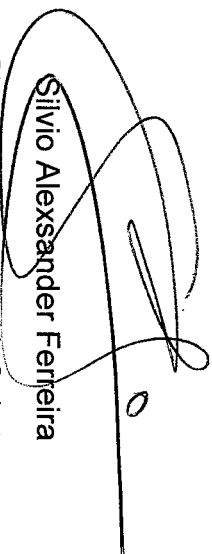
SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL DE CONVOCACÃO

Os contribuintes abaixo indicados ficam notificados da lavratura do Auto de Infração, devendo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, efetuar o pagamento do valor do crédito tributário com desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da multa, e os acréscimos legais, ou a apresentação de defesa escrita, junto a Rua Narciso Sturlini, 201, sob pena de cobrança executiva, conforme preceitua o artigo 252 da LC 139/2005.

Caso o contribuinte fiscalizado, no prazo estipulado não efetue o pagamento ou impugne o lançamento, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa, de acordo com o artigo 264 da LC 139/2005.

IM	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
110024	20.868.433/0001-70	V.R DA LUZ SERVIÇOS - ME	0000036/2021


Silvio Alexander Ferreira
 Diretor do Departamento do Cadastro

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

DESPACHO DE ANULAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.004/2020
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

O Secretário de Saúde do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o constante no Artigo 49, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993, **DECIDE** pela **ANULAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**, devido ao vício apresentado no instrumento processual, pela falta de compatibilidade do objeto pretendido junto ao processo. Considerando que se trata de uma contratação emergencial, o seu trâmite terá a devida continuidade após as devidas readequações necessárias, o que não prejudicará o processo, este em favor da empresa **J. ALVES CONSULTORIA, GESTÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS LTDA. ME.**

Osasco, 08 de fevereiro de 2021.

Fernando Machado Oliveira
- Secretário da Saúde -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO, referente ao processo 537/2021, desta Secretaria Municipal de Saúde publicada no dia 03 de fevereiro de 2021, no IOMO nº 1983/2021 às fls 71, como segue:

ONDE SE LÊ: Osasco, 29 de janeiro de 2020

LEIA-SE: Osasco, 29 de janeiro de 2021

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: CLÍNICA DE SAÚDE OSASCO EIRELI
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 757 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 24.857.834.0001-86
CNAE: 863/05-02 Atividade Médica ambulatorial
CNAE: 863/05-04 Atividade Odontológica
Nº Protocolo: 008.181/2019
Data do Deferimento: 22/12/2020
Data da Validade: Indefinida
Responsável Legal: Vanessa Siqueira de Rezende Batista Santos
Responsável Técnico: Nelson Roberto Jardim de Souza
Nº CEVS: 353440110-863-001629-1-4
Nº CEVS: 353440110-863-001265-1-9
Tipo de Solicitação: **LTA nº: 221/2020**
Tipo de solicitação: O projeto e Memorial atendem a Legislação Sanitária da atividade requerida

Razão Social: META MEDICAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA ME
Endereço: Av.: Dos Autonomistas, 896 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 21.033.671/0001-29
Atividade CNAE: 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico, hospitalar e laboratórios
Nº Protocolo: 000.263/2020
Data do Deferimento: 22/10/2020
Data da Validade: Indefinida
Responsável Legal: Erica Cristina Borba Paes
Responsável Técnico: Zeferino Ferreira Velloso Neto
Nº CEVS: 353440110-464-000102-1-9
Tipo de Solicitação: **LTA nº: 217/2020**
Tipo de solicitação: O projeto e Memorial atendem a Legislação Sanitária da atividade requerida

Razão Social: SANTORO CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS LTDA
Endereço: Rua Aqued. 494 Jardim Rochdale – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 38.066.140/0001-35
CNAE: 8630-5/04 Atividade Odontológica
Nº Protocolo: 013.475/2020
Data do Deferimento: 16/12/2020
Data da Validade: 16/12/2021
Responsável Legal/ Técnico: Eliane Maria Santoro
Nº CEVS: 353440110-863-001740-1-7 Estabelecimento
Nº CEVS: 353440110-863-001443-1-9 Equipamento
Tipo de Solicitação Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO – EXTRA
Endereço: Rua Catarina Fazzio Antoniazzi, 23 Helena Maria – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 47.508.411/0608-09
Atividade CNAE: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Supermercados
Nº Protocolo: 003.091/2004
Data do Deferimento: 08/09/2020
Data da Validade: 08/09/2021
Responsável Legal/ Técnico: Christophe José Hidalgo
Nº CEVS: 353440110-471-000409-1-6
Tipo de Solicitação: Renovação da Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO – EXTRA
Endereço: Rua Salem Bechara, 258 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 47.508.411/2030-06
Atividade CNAE: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Supermercados
Nº Protocolo: 025.088/2015
Data do Deferimento: 08/09/2020
Data da Validade: 08/09/2021
Responsável Legal/ Técnico: Christophe José Hidalgo
Nº CEVS: 353440110-471-000344-1-0
Tipo de Solicitação: Renovação da Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO – EXTRA
Endereço: Av.: Padre Vicente Melillo, 1320 Jardim D’Abril – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 47.508.411/2090-39
Atividade CNAE: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Supermercados
Nº Protocolo: 030.052/2015
Data do Deferimento: 08/09/2020
Data da Validade: 08/09/2021
Responsável Legal/ Técnico: Christophe José Hidalgo
Nº CEVS: 353440110-471-000303-1-7
Tipo de Solicitação: Renovação da Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO – EXTRA
Endereço: Av.: Dos Autonomistas, 1400 Vila Yara – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 47.508.411/1464-44
Atividade CNAE: 4711-3/01 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Hipermercado
Nº Protocolo: 018.125/2009
Data do Deferimento: 29/11/2019
Data da Validade: 08/11/2020
Responsável Legal: Antônio Sérgio Salvador dos Santos
Responsável Técnico: Melina Del Bonne da Ponte
Nº CEVS: 353440110-471-000402-1-5
Tipo de Solicitação: Renovação da Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: CARREFOUR COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA
Endereço: Av.: Doutor Mauro Lindemberg Monteiro, 628 Santa Fé – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 45.543.915/0063-84
Atividade CNAE: 4711-3/01 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Hipermercado
Nº Protocolo: 003.757/2017
Data do Deferimento: 23/09/2020
Data da Validade: 23/09/2021
Responsável Legal/ Técnico: Stephane Frantz Emmanuel Engelhard
Nº CEVS: 353440110-471-000305-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: DROGARIA JAKO LTDA ME
Endereço: Rua Ari Barroso, 117 Presidente Altino- Osasco - SP
CNPJ/CPF: 51.961.688/0001-07
Atividade CNAE: 4771-7/01 Comércio produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Protocolo: 046.540/2002
Data do Deferimento: 29/12/2020
Data da Validade: 29/12/2021
Responsável Legal: João Gilberto Puntim
Responsável Técnico: Zilda Maria Montanari Puntim Felix
Nº CEVS: 353440110-477-000072-1-8
Tipo de Solicitação: Renovação da Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: BAYER S.A.
Endereço: Praça Agrícola La Paz Tristante, 121/131 Parte 9 Industrial Anhanguera - Osasco
CNPJ/CPF: 18.459.628/0088-76
Atividade CNAE: 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Nº Protocolo: 000.278/2016
Data do Deferimento: 08/12/2020
Data da Validade: 08/12/2021
Responsável Legal: Theodorus Clemens Maria Van der Loo
Responsável Técnico: Nathalia de Paula Senaresi
Nº CEVS: 353440110-464-000146-1-3
Nº CEVS: 353440110-464-000147-1-0
Tipo de Solicitação: Renovação da Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: PÉ DE APOIO COMPLEMENTOS ORTOPÉDICOS LTDA
Endereço: Rua Padre Damaso, 429 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 01.432.670/0015-45
Atividade CNAE: 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Nº Protocolo: 000.668/2018
Data do Deferimento: 12/08/2020
Data da Validade: 12/08/2021
Responsável Legal/ Técnico: Alexander Soster dos Santos
Nº CEVS: 353440110-477-000645-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: SUPER BOY EXPRESS EIRELI ME
Endereço: Estrada das Palmas, 25 Conjunto dos Metalúrgicos – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 10.229.393/0001-63
Atividade CNAE: 4930-2/02 Transporte Rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional
Nº Protocolo: 011.968/2018
Data do Deferimento: 17/12/2020
Data da Validade: 17/12/2021
Responsável Legal: Júlio Cesar Santiago
Responsável Técnico: Claudison Martins Costa
Nº CEVS: 353440110-493-000329-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: VACICLIN CLÍNICA MEDICA E VACINAS LTDA
Endereço: Praça Padroeira do Brasil, 49 Jardim Agú – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 02.772.405/0001-73
Atividade CNAE: 8630-5/06 Serviços de vacinação e imunização humana
Nº Protocolo: 026.117/2012
Data do Deferimento: 23/12/2020
Data da Validade: 23/12/2021
Responsável Legal: Antônio Renato Bonin
Responsável Técnico: Shirley Santos Serrador
Nº CEVS: 353440110-863-000482-1-6
Tipo de Solicitação: Renovação da Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: E E I PEQUENO PRÍNCIPE LTDA ME
Endereço: Rua Benedito Soares Fernandes, 02 Vila Yara – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 51.452.787/0001-63
Atividade CNAE: 8511-2/00 Educação Infantil - Creches
Nº Protocolo: 027.605/2012
Data do Deferimento: 24/11/2020
Data da Validade: 24/11/2021
Responsável Legal: Mônica Maria Negreiros Molinari
Responsável Técnico: Rossana Viviani Meireles
Nº CEVS: 353440110-851-001378-1-2
Tipo de Solicitação: Renovação da Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: FEURY S. A.
Endereço: Av.: Dionísia Alves Barreto, 431 Vila Osasco – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 60.840.055/0404-35
Atividade CNAE: 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante exceto tomografia
Nº Protocolo: 005.188/2018
Data do Deferimento: 10/12/2020
Data da Validade: 10/12/2021
Responsável Legal: Claudio Almeida Prado
Responsável Técnico: Guilherme Tadeu Sauaia Demarchi
Nº CEVS: 353440110-864-000400-1-0 Serviço de Radiologia
Nº CEVS: 353440110-864-000402-1-5 Posto Coleta Laboratorial
Nº CEVS: 353440110-864-000401-1-8 Equipamento
Tipo de Solicitação: Renovação da Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: FEURY S. A.
Endereço: Av.: Presidente Castelo Branco Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 60.840.055/0404-35
Atividade CNAE: 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante exceto tomografia
Nº Protocolo: 002.004/2019
Data do Deferimento: 26/11/2020
Data da Validade: 26/11/2021
Responsável Legal: Claudio Almeida Prado
Responsável Técnico: Daniel de Oliveira Leite
Nº CEVS: 353440110-864-000332-1-9 Estabelecimento
Nº CEVS: 353440110-864-000399-1-8 Posto de Coleta
Nº CEVS: 353440110-864-000455-1-9 Equipamento
Nº CEVS: 353440110-864-000456-1-6 Equipamento
Tipo de Solicitação: Renovação da Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: STUDIO DE BELEZA SHOPING UNIÃO OSASCO LTDA
Endereço: Av.: Dos Autonomistas, 1400 Loja 217 Vila Yara – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 31.057.871/0001-75
CNAE: 9602-5/02 Atividade de Estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Nº Protocolo: 004.770/2019
Data do Deferimento: 03/11/2020
Data da Validade: 03/11/2021
Responsável Legal: Karina da Silva Vitorino
Responsável Técnico: Bianca Biaso Coli Silva
Nº CEVS: 353440110-960-000242-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: LABI EXAMES LTDA
Endereço: Rua República do Líbano, 34 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 27.579.749/0009-49
Atividade CNAE: 8640-2/02 Laboratórios Clínicos
Nº Protocolo: 017.591/2019
Data do Deferimento: 13/11/2020
Data da Validade: 13/11/2021
Responsável Legal: Daniela Sasson de Figueira
Responsável Técnico: Ivan José dos Santos
Nº CEVS: 353440110-864-000452-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: CLÍNICA PSICOLÓGICA GAMITO & OLIVEIRA LTDA
Endereço: Rua São Luiz, 75 Casa 02 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 34.326.391/0001-50
CNAE: 8650-0/03 Atividade Psicologia e Psicanálise
Nº Protocolo: 018.734/2019
Data do Deferimento: 06/10/2020
Data da Validade: 06/10/2021
Responsável Legal/ Técnico: Rosângela Aparecida Catelan Gamito
Nº CEVS: 353440110-865-000269-1-3
Tipo de Solicitação: Renovação da Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: VIA LASER SERVICOS ESTÉTICOS S. A.
Endereço: Av.: Dos Autonomistas, 1400 Vila Yara – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 14.440.687/0059-07
CNAE: 9602-5/02 Atividade de Estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Nº Protocolo: 013.446/2020
Data do Deferimento: 21/10/2020
Data da Validade: 21/10/2021
Responsável Legal: Kilmer Duarte Lima
Responsável Técnico: Nathally Barcelar dos Santos Chaves
Nº CEVS: 353440110-960-000241-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: CLASSIC ATELIE DE BELEZA LTDA
Endereço: Rua Benedito Soares Fernandes, 454 Vila Yara – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 38.282.858/0001-69
Atividade CNAE: 9602-5/01 Cabelereiros, manicure, pedicure e barbearia
Nº Protocolo: 013.570/2020
Data do Deferimento: 06/11/2020
Data da Validade: 06/11/2021
Responsável Legal/ Técnico: Valéria Antônia Aguiar Sousa Pinto
Nº CEVS: 353440110-960-000244-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: BARD BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LT
Endereço: Praça Agrícola La Paz Tristante, 121 Parte 5 PQ. Industrial Anhanguera – Osasco
CNPJ/CPF: 10.818.693/0002-69
Atividade CNAE: 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar de laboratórios
Nº Protocolo: 029.681/2012
Data do Deferimento: 12/05/2020
Data da Validade: 12/05/2021
Responsável Legal: Paulo Dirceu Pestana Júnior
Responsável Técnico: Renata Ferraz Bernardi
Responsável Técnico Substituto: Felipe José Bertolino
Nº CEVS: 353440110-464-000095-1-2
Tipo de Solicitação: Renovação da Licença de Funcionamento exercício 2021

Osasco, 18 de Janeiro de 2021

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS:

Razão Social: SUPERMERCADO OSASCO LTDA

Endereço: Avenida Dionísia Alves Barreto, 373 – Vila Osasco - Osasco – SP.

CNPJ/CPF: 49.758.147/0002-15

Atividade CNAE: 4712-3/02 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância em produtos alimentícios – supermercados.

Nº Protocolo: 000.937/2020

Data do Deferimento: 22/04/2020

Data da Validade: 22/04/2021

Responsável Legal: Rafael Sereno

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-471-000475-1-1

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: TRANSPORTADORA YGN LTDA

Endereço: Rua Thomaz Fimiani, 266 – Menck - Osasco – SP.

CNPJ/CPF: 10.512.354/0001-79

Atividade CNAE: 4930-2/02 – Transporte rodoviário de cargas.

Nº Protocolo: 001.893/2009

Data do Deferimento: 15/04/2020

Data da Validade: 15/04/2021

Responsável Legal: Vanessa Cristiane de Amorim Quaresma

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-493-000299-1-2

Tipo de Solicitação: Renovação da Licença de Funcionamento para o exercício do ano de 2021.

Razão Social: JHONNY C COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS

Endereço: Rua Alexandre Baptistone, 687 - KM 18 – Osasco- SP.

CNPJ/CPF: 33.165.038/0001-73

Atividade CNAE: 5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento.

Nº Protocolo: 011.144/2020

Data do Deferimento: 31/08/2020

Data da Validade: 31/03/2021

Responsável Legal: Marco Aurélio Carvalho de Camargo

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-002061-1-3

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: CENTER PIZZA OSASCO EIRELI

Endereço: Avenida Dom Pedro I, 433 – Vila Osasco - Osasco – SP.

CNPJ/CPF: 37.843.156/0001-44

Atividade CNAE: 5620-1/04 – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar.

Nº Protocolo: 011.664/2020

Data do Deferimento: 31/08/2020

Data da Validade: 31/03/2021

Responsável Legal: Marcos Antônio Costa Júnior

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-562-000341-1-8

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: ESQUINA DO PÃO PADARIA E PIZZARIA LTDA ME
Endereço: Rua Romildo Isaias Neto, 345 – IAPI - Osasco – SP.
CNPJ/CPF: 21.893.344/0001-47
Atividade CNAE: 4721-1/02 – Padaria e confeitaria com predominância de revenda.
Nº Protocolo: 011.873/2015
Data do Deferimento: 13/11/2020
Data da Validade: 13/11/2021
Responsável Legal: Eduardo Rodrigues de Mello
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-000917-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: CJ CONVENIÊNCIAS EIRELI
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 6023 – Box 10 – Km 18 – Osasco – SP.
CNPJ/CPF: 37.984.208/0001-00
Atividade CNAE: 4729-6/02 – Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.
Nº Protocolo: 011.917/2020
Data do Deferimento: 23/09/2020
Data da Validade: 31/03/2021
Responsável Legal: Joaci Couto de Oliveira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001021-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: O & A COMERCIAL LTDA
Endereço: Avenida Antônio Carlos Costa, 1072 – Bela Vista – Osasco – SP.
CNPJ/CPF: 09.382.860/0001-01
Atividade CNAE: 4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância em produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.
Nº Protocolo: 012.303/2020
Data do Deferimento: 06/11/2020
Data da Validade: 31/03/2021
Responsável Legal: Osvaldecir Aparecido Molina Longati
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000504-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: MACEDO E SILVA COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA
Endereço: Rua Diego Antônio Feijó, 854 – Km 18 – Osasco – SP.
CNPJ/CPF: 37.398.031/0001-52
Atividade CNAE: 4723-7/00 – Comércio varejista de bebidas.
Nº Protocolo: 012.600/2020
Data do Deferimento: 23/09/2020
Data da Validade: 31/03/2021
Responsável Legal: Cícero Correia Machado
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001023-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: FLORATTA PANIFICADORA E ALIMENTOS LTDA
Endereço: Avenida das Flores, 579 – Jardim das Flores – Osasco – SP.
CNPJ/CPF: 12.986.090/0001-10
Atividade CNAE: 4721-1/02 – Padaria e confeitaria com predominância de revenda
Nº Protocolo: 012.644/2020
Data do Deferimento: 03/11/2020
Data da Validade: 31/03/2021
Responsável Legal: Paulo Felipe do Nascimento de Souza
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-000572-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: JUVENAL SANTANA DE MIRANDA
Endereço: Rua Águas da Prata, 384 - Rochdale – Osasco – SP.
CNPJ/CPF: 22.218.443/0001-96
Atividade CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares.
Nº Protocolo: 012.714/2016
Data do Deferimento: 06/11/2020
Data da Validade: 06/11/2021
Responsável Legal: Juvenal Santana de Miranda
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001421-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: G & K COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS LTDA
Endereço: Rua Wenceslau Braz, 34 – Umuarama - Osasco – SP.
CNPJ/CPF: 29.414.581/0001-90
Atividade CNAE: 5620-1/04 – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar.
Nº Protocolo: 012.833/2020
Data do Deferimento: 07/12/2020
Data da Validade: 31/03/2021
Responsável Legal: Valdinei Fernandes
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-562-000270-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: SEARA ALIMENTOS LTDA
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 2659 – Centro – Osasco – SP.
CNPJ/CPF: 02.914.460/0424-06
Atividade CNAE: 4722-9/01 – Comércio varejista de carnes – açougues.
Nº Protocolo: 012.869/2020
Data do Deferimento: 14/10/2020
Data da Validade: 14/10/2021
Responsável Legal: Wesley Mendonça Batista Filho
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001032-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: EDMAR AURÉLIO
Endereço: Rua Ulmaza Miguel Miranda, 366 – Helena Maria - Osasco – SP.
CNPJ/CPF: 24.837.966/0001-46
Atividade CNAE: 4930-2/02 – Transporte rodoviário de cargas.
Nº Protocolo: 012.848/2016
Data do Deferimento: 03/12/2020
Data da Validade: 03/12/2021
Responsável Legal: Edmar Aurélio
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-493-000166-1-6
Tipo de Solicitação: Renovação da Licença de Funcionamento para o exercício do ano de 2021.

Razão Social: AYUB & RODRIGUES COM. DE PRODUTOS ORGÂNICOS E NATURAIS LTDA
Endereço: Rua Manoel Saraiva, 269 A – Campesina - Osasco – SP.
CNPJ/CPF: 37.654.997/0001-03
Atividade CNAE: 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
Nº Protocolo: 013.191/2020
Data do Deferimento: 07/12/2020
Data da Validade: 31/03/2021
Responsável Legal: Juliano César Rodrigues
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001044/1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: CREMA EMBALAGENS LTDA
Endereço: Rua Presidente Costa e Silva, 1169 – Casa 1 - Helena Maria – Osasco – SP.
CNPJ/CPF: 30.632.655/0001-43
Atividade CNAE: 4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância em produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.
Nº Protocolo: 013.213/2020
Data do Deferimento: 29/09/2020
Data da Validade: 29/09/2021
Responsável Legal: Antônio Carlos Crema
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000493-1-0
Tipo de solicitação: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: EMPÓRIO & ROTISSERIE LAMBRUSCA LTDA
Endereço: Rua Doutor Paulo Ferraz da Costa Aguiar, 139 – Loja 02 - Osasco – SP.
CNPJ/CPF: 38.267.962/0001-84
Atividade CNAE: 4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância em produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.
Nº Protocolo: 013.387/2020
Data do Deferimento: 07/12/2020
Data da Validade: 31/03/2021
Responsável Legal: Mauro Santocchi Nogueira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000508-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: PASSOS PEREIRA MINIMERCADO ALIMENTOS LTDA
Endereço: Avenida General Pedro Pinho, 73 – 71 – Pestana – Osasco – SP.
CNPJ/CPF: 37.812.374/0001-11
Atividade CNAE: 4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância em produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.
Nº Protocolo: 013.650/2020
Data do Deferimento: 07/12/2020
Data da Validade: 31/03/2021
Responsável Legal: Roberto Pereira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000510-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: FÁCIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: Rua Francisco Diogo de Assis Vasconcelos, 374 – Piratininga - Osasco – SP.
CNPJ/CPF: 11.479.810/0001-99
Atividade CNAE: 4637-1/07 – Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes.
Nº Protocolo: 013.778/2016
Data do Deferimento: 04/12/2020
Data da Validade: 04/12/2021
Responsável Legal: Leandro de Assis Fajardo Furtado
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-463-000120-1-7
Tipo de Solicitação: Renovação da Licença de Funcionamento para o exercício do ano de 2021.

Razão Social: SUPERMERCADO MIRALHA CAMARGO LTDA
Endereço: Avenida Edmundo Amaral, 111 – Piratininga - Osasco – SP.
CNPJ/CPF: 07.640.211/0002-19
Atividade CNAE: 4712-3/02 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância em produtos alimentícios – supermercados.
Nº Protocolo: 013.715/2015
Data do Deferimento: 06/11/2020
Data da Validade: 06/11/2021
Responsável Legal: Celso Bueno de Carvalho
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000365-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: BAR E RESTAURANTE SAFIRA EIRELI
Endereço: Avenida João de Andrade, 1935 - Salão 04 - Santo Antônio – Osasco – SP.
CNPJ/CPF: 38.027.402/0001-52
Atividade CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares
Nº Protocolo: 015.888/2020
Data do Deferimento: 08/11/2020
Data da Validade: 08/12/2021
Responsável Legal: Valdeci Miguel Gerônimo
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002117-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: BRASEIRO E SAL EMPÓRIO DE CARNES LTDA
Endereço: Avenida Dom Pedro I, 591 – Vila Osasco – Osasco – SP.
CNPJ/CPF: 39.826.670/0001-05
Atividade CNAE: 4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância em produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.
Nº Protocolo: 018.531/2020
Data do Deferimento: 23/12/2020
Data da Validade: 31/03/2021
Responsável Legal: Rafael Gonçalves Freitas
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000511-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: IVANILDO ALVELINO HORTIFRUTI E MERCEARIA EIRELI
Endereço: Avenida Prestes Maia, 928 – Jardim D’Abril – Osasco – SP.
CNPJ/CPF: 37.723.881/0001-89
Atividade CNAE: 4724-5/00 – Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
Nº Protocolo: 015.958/2020
Data do Deferimento: 08/12/2020
Data da Validade: 08/12/2021
Responsável Legal: Ivanildo Alvelino
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001048-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: CAMPESINA COMERCIAL DE ALIMENTOS EPP
Endereço: Rua Doutor Carlos de Moraes Barros, 606 Vila Campesina – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 03.844.401/0001-16
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Protocolo: 021.697/2010
Data do Deferimento: 12/05/2020
Data da Validade: 12/05/2021
Responsável Legal: Paulo Massami Terada
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000388-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: JOSE GOMES DE SOUZA IRMÃO
Endereço: Rua Paranaense, 63 – Conceição - Osasco – SP.
CNPJ/CPF: 31.662.029/0001-62
Atividade CNAE: 4930-2/02 – Transporte rodoviário de cargas
Nº Protocolo: 021.892/2018
Data do Deferimento: 28/07/2020
Data da Validade: 31/03/2021
Responsável Legal: Jose Gomes de Souza Irmão
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-000483-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: DAY OFFER SUPLEMENTOS EIRELI
Endereço: Avenida Dionysia Alves Barreto, 500 – Vila Osasco– Osasco – SP.
CNPJ/CPF: 33.825.056/0001-34
Atividade CNAE: 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
Nº Protocolo: 023.335/2019
Data do Deferimento: 03/12/2020
Data da Validade: 31/03/2021
Responsável Legal: Gabriel de Almeida Sampaio
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001-043-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: BAR E LANCHONETE DO LOURO LTDA ME
Endereço: Rua Padre Damaso, 182 - Centro – Osasco – SP.
CNPJ/CPF: 01.602.471/0001-32
Atividade CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares
Nº Protocolo: 023.650/2010
Data do Deferimento: 16/12/2020
Data da Validade: 16/12/2021
Responsável Legal: Amélia Ramos Luzardo Padilha
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001089-1-0
Tipo de solicitação: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: DELÍCIAS DO NORTE COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 217 – Centro – Osasco – SP.
CNPJ/CPF: 21.037.212/0001-13
Atividade CNAE: 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
Nº Protocolo: 026.618/2014
Data do Deferimento: 26/08/2020
Data da Validade: 26/08/2021
Responsável Legal: Rachel Lopes da Silva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-000499-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: RENE GONÇALVES SILVA
Endereço: Rua Quero-Quero, 81 - Jardim Aliança – Osasco – SP.
CNPJ/CPF: 26.509.236/0001-41
Atividade CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares
Nº Protocolo: 026.974/2016
Data do Deferimento: 20/10/2020
Data da Validade: 20/10/2021
Responsável Legal: Rene Gonçalves Silva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001268-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: DISTRIBUIDORA LLM LTDA
Endereço: Avenida João de Andrade, 1452 – Térreo – Santo Antônio – Osasco – SP.
CNPJ/CPF: 35.516.326/0001-50
Atividade CNAE: 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
Nº Protocolo: 031.420/2019
Data do Deferimento: 27/01/2020
Data da Validade: 27/01/2021
Responsável Legal: Leomarcos Costa Medina
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-000961-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: D F PRIMARANO MERCADO ME
Endereço: Avenida Valter Boveri, 456 – Bussocaba - Osasco – SP.
CNPJ/CPF: 14.283.800/0001-71
Atividade CNAE: 4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância em produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns
Nº Protocolo: 032.098/2019
Data do Deferimento: 08/09/2020
Data da Validade: 08/09/2021
Responsável Legal: Dayana Ferraz Primarano
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000492-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento Inicial.

Osasco, 20 de Janeiro de 2021.

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS ALIMENTO.

Razão Social: JTK BOMBONIERI LTDA ME

Endereço: Av. Bandeirantes, 534 Vila Aliança – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 07.909.980/0001-99

Atividade CNAE: 4721-04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

Nº Protocolo: 025.704/2007

Data do Deferimento: 24/11/2020

Data da Validade: 24/11/2021

Responsável Legal: Arlindo Mitio Kichise

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-000131-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento Inicial exercício 2021

Razão Social: TERESA MARIA BORGES CRONEMBERGER ME

Endereço: Rua Maria Quintina dos Santos, 400 Vila Yolanda – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 07.802.007/0001-76

Atividade CNAE: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas

Nº Protocolo: 005.580/2009

Data do Deferimento: 23/11/2020

Data da Validade: 23/11/2021

Responsável Legal: Teresa Maria Borges Cronemberger

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-000141-1-7

Tipo de solicitação: Licença de Funcionamento Inicial exercício 2021

Razão Social: VICTOR E HENRIQUE REFEIÇÕES LTDA ME

Endereço: Av. Cruzeiro do Sul, 960 Jardim Rochdale – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 02.074.432/0001-72

Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares

Nº Protocolo: 008.426/2010

Data do Deferimento: 06/11/2020

Data da Validade: 31/03/2021

Responsável Legal: Geraldo Olímpio Campos

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-000156-1-0

Tipo de Solicitação: Renovação da Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: PIZZARIA MOLIGENA LTDA ME

Endereço: Av. Santiago Rodilha, 395 Jardim Veloso – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 02.283.204/0001-02

Atividade CNAE: 5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Nº Protocolo: 004.455/2018

Data do Deferimento: 27/10/2020

Data da Validade: 27/10/2021

Responsável Legal: Daniel Nascimento Reis

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-562-000348-1-9

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: MADERO INDUSTRIA E COMÉRCIO S.A.
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 896 Vila Yara – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 13.783.221/0100-07
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Protocolo: 027.269/2018
Data do Deferimento: 22/10/2020
Data da Validade: 31/03/2021
Responsável Legal: Luiz Renato Durski Junior
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001848-1-0
Tipo de Solicitação: Renovação da Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS
Endereço: Rua Achilles Belline, 459 Jardim Padroeira – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 32.262.250/0001-96
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – Minimercados, mercearias e armazéns
Nº Protocolo: 006.355/2020
Data do Deferimento: 29/06/2020
Data da Validade: 29/06/2021
Responsável Legal: Solange Ferreira dos Santos Silva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000481-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: OPCÃO COMÉRCIO DE GLP LTDA
Endereço: Rua Paraquacu, 62 Jardim D’Abril – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 36.686.207/0001-09
Atividade CNAE: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas
Nº Protocolo: 008.532/2020
Data do Deferimento: 22/09/2020
Data da Validade: 22/09/2021
Responsável Legal: Alécio dos Santos Pereira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001025-1-2
Tipo de Solicitação: Renovação da Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: ALAN MARQUES FARIAS
Endereço: Rua Elza Faundes Moraes, 463 Jardim Roberto – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 34.899.950/0001-11
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, sucos e similares
Nº Protocolo: 009.056/2020
Data do Deferimento: 16/11/2020
Data da Validade: 16/11/2021
Responsável Legal: Alan Marques Farias
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002085-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: SAVEIRO SARLO
Endereço: Rua Narciso Sturlini, 62 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 37.143.121/0001-00
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, sucos e similares
Nº Protocolo: 009.433/2020
Data do Deferimento: 13/11/2020
Data da Validade: 13/11/2021
Responsável Legal: Saveiro Sarlo
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002084-1-8
Tipo de Solicitação: Renovação da Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: ÇAGIU COMERCIO DE LATICINIOS LTDA
Endereço: AV. Ônix, 928 Vila Avrosa – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 74.626.615/0001-64
Atividade CNAE: 4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
Nº Protocolo: 010.807/2020
Data do Deferimento: 13/11/2020
Data da Validade: 13/11/2020
Responsável Legal: Guiseppe Narracci
Nº CEVS: 353440110-463-000183-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: SIZENANDO ALVES PEREIRA
Endereço: Rua Mineira, 199 Loja 03 Jardim Conceição – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 33.460.488/0001-99
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – Minimercados, mercearias e armazéns
Nº Protocolo: 013.259/2020
Data do Deferimento: 07/12/2020
Data da Validade: 31/03/2021
Responsável Legal: Sizenando Alves Pereira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000509-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: JOSE PINHEIRO DE SOUZA
Endereço: Rua Maria Nazaré do Espírito Santo, 35 Jardim Padroeira – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 38.423.210/0001-65
Atividade CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional
Nº Protocolo: 013.694/2020
Data do Deferimento: 15/09/2020
Data da Validade: 15/09/2021
Responsável Legal: José Pinheiro de Souza
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-493-000492-1-2
Tipo de Solicitação: Renovação da Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: NUTRIENS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: Rua Henry Ford, 848 Presidente Altino – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 30.792.427/0001-30
Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Nº Protocolo: 014.406/2020
Data do Deferimento: 08/12/2020
Data da Validade: 08/12/2021
Responsável Legal: Henrique Castan Xavier Augusto
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001049-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: LETICIA OSHIRO KAWASAKI EIRELI
Endereço: Av.: Das Flores, 703 Jardim das Flores – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 16.860.290/0003-45
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Protocolo: 015.528/2020
Data do Deferimento: 13/01/2020
Data da Validade: 31/03/2021
Responsável Legal: Letícia Oshiro Kawasaki
Nº CEVS: 353440110-561-002119-1-5

Osasco, 02 de Fevereiro de 2021

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**PORTARIA N.º 002/21**

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 14 do Estatuto da FITO,

RESOLVE:

I – Designar João Paulo Arrivabene, para presidir a Comissão Especial de licitações;

II – Designar Ademir Menezes Arrivabene e Valdir Costruba Archipavas como membros da Comissão Especial de Licitações.

III – Constituir esta comissão especial de licitações para julgar todos os certames licitatórios instaurados para contratação de obras e/ou serviços de engenharia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021 e terá validade até 31 de dezembro de 2021.

Osasco, 08 de fevereiro de 2021.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

PORTARIA N.º 003/21

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 14 do Estatuto da FITO,

RESOLVE

I – Designar NATHALIA FURTADO SOARES BOCATO para atuar como PREGOEIRA, de acordo com o previsto no parágrafo único, do artigo 7º, do Decreto 3555/00 e do artigo 4º do Decreto 9302/04;

II – Designar MÔNICA GONÇALVES DOS SANTOS e KATIA SIMONE DE ASSIS como membros da Equipe de Apoio;

III – Designar Katia Simone de Assis, como PREGOEIRO suplente, de acordo com o previsto no parágrafo único, do artigo 7º, do Decreto 3555/00;

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021 e cessará seus efeitos em 31 de dezembro de 2021.

Osasco, 08 de fevereiro de 2021.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

PORTARIA N.º 004/21

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 14 do Estatuto da FITO,

RESOLVE:

I – Designar LUIZ ROBERTO RAMOS NOGUEIRA para presidir a Comissão de Compras e Licitações da FITO;

II – Designar ADEMIR MENEZES ARRIVABENE, como membro da Comissão de Compras e Licitações da FITO;

III – Designar KATIA CILENE XAVIER CONCEIÇÃO SILVESTRINO como membro da Comissão de Compras e Licitações da FITO;

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021 e cessará seus efeitos em 31 de dezembro de 2021.

Osasco, 08 de fevereiro de 2021.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 005/2021.

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face de **DENISE FACCHINI DA SILVA, funcionária estatutária, ocupante do cargo de Técnico de Gestão – Inspetor de Aluno, portadora da cédula de identidade RG n.º 32.398.962-7, nomeada pela Portaria n.º 35/12 de 14/09/2012**, para apurar a possível infração disciplinar tipificada no art. 4, XII, cc art. 15 e 17, incisos II e IV da Lei Complementar n.º 138/2005, devendo ser CITADA para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

O processo em referência será cometido pela Comissão Permanente nomeada pela Portaria n.º 031/2020, publicada no IOMO de 29/05/2020, e transcorrerá nas dependências da FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO, para apuração dos fatos nele narrados, no prazo de 30 dias, admitindo-se a sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 05 de fevereiro de 2021.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente

PORTARIA N.º 006/21

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 14 do Estatuto da FITO,

RESOLVE:

I – Designar João Paulo Arrivabene, Ademir Menezes Arrivabene e Valdir Costruba Archipavas para, sob a presidência do primeiro, realizar a Fiscalização de Execução Contratual das obras contratadas pela Fundação. A nomeação será válida para as obras já em andamento, bem como para aquelas contratadas no exercício de 2021.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021 e terá validade até 31 de dezembro de 2021.

Osasco, 08 de fevereiro de 2021.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente